

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 19/2020

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 1782/2020 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 19/2020, os participantes:

CRENCIADOS
SOVRANA ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA EPP

Timbó/SC, 27 de março de 2020.

MOACYR CRISTOFOLINI JUNIOR
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícolas.

WALDIR GIRARDI
Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto - SAMAE

BRUNA DE ANDRADE
Secretária de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 19/2020

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 1782/2020 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 19/2020, os participantes:

CRENCIADO
ANKLAN FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME

Timbó/SC, 31 de março de 2020.

MOACYR CRISTOFOLINI JUNIOR
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícolas.

WALDIR GIRARDI
Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto - SAMAE

BRUNA DE ANDRADE
Secretária de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 19/2020

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 1782/2020 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 19/2020, os participantes:

CRENCIADO
IDP CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA.

Timbó/SC, 15 de abril de 2020.

MOACYR CRISTOFOLINI JUNIOR
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícolas.

WALDIR GIRARDI
Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto - SAMAE

BRUNA DE ANDRADE
Secretária de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 19/2020

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 1782/2020 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 19/2020, os participantes:

CRENCIADO
VPA PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME

Timbó/SC, 27 de maio de 2020.

MOACYR CRISTOFOLINI JUNIOR
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícolas.

WALDIR GIRARDI
Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto - SAMAE

BRUNA DE ANDRADE
Secretária de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços